



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ – sob o nº 75.846.873/0001-19, com sede à Rua Cândido Ramos, n. 250, Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP 88090-800, representada por seu Presidente em exercício, **MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **JPB ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ – sob o nº 37.595.507/0001-45, com sede na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 200, Pantanal, Florianópolis/SC, representada por **JULIANO JAPUR BARRETO**, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Processo de Contratação n. 039/2022 e em observância às disposições da Resolução 001/2018, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica o valor definido em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em



parcela única após a entrega dos documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito.

Florianópolis, 26 de setembro de 2023.

GRANFPOLIS
Marcos Henrique da Silva
Presidente

JPB ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS

nome:

nome: